

---

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

---

### DESLIGAMENTO DE SERVIDORA VOLUNTÁRIA

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Carolina da Silva Almeida	Santa Bárbara - Promotoria de Justiça	07/10/2025 – 06/10/2026	08/10/2025

---

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS – FDDF

---

O FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA (FDDF-MPBA) divulga o resultado da seleção de financiamento dos projetos aptos apreciados na sessão ocorrida no dia 24 de outubro de 2025, na qual foram aprovados para financiamento os seguintes projetos:

- Projeto Forehand, proponente Instituto Desportivo Costa do Descobrimento, CNPJ n. 38.075.010/0001-69, município de Porto Seguro, área temática Criança e Adolescente, habilitado em 25/07/2025;
- Projeto Transformando Vida através da música, proponente Instituto Rogacionista Santo Aníbal, CNPJ n. 62.715.529/0009-04, município de Presidente Jânio Quadros, área temática Criança e Adolescente, habilitado em 05/09/2025 e submetido em 08/05/2025;
- Projeto UBUNTU, proponente Organização Social Olhando por Você, CNPJ n. 45.801.763/0001-70, município de Santo Amaro, área temática Direitos Humanos, habilitado em 05/09/2025 e submetido em 22/05/2025;
- Projeto Mãozinha Verde, proponente Lar Fabiano de Cristo Casa de Rachel, CNPJ n. 33.948.381/0099-06, município de Itabuna, área temática Criança e Adolescente, habilitado em 05/09/2025 e submetido em 05/06/2025;
- Projeto Social SOS Vida, Valorizando Vidas!, proponente Associação Casa de Recuperação Nutricional SOS Vida, CNPJ n. 00.969.163/0001-87, município de Eunápolis, área temática Criança e Adolescente, habilitado em 05/09/2025 e submetido em 07/07/2025.

Nesta mesma sessão, foram aprovados para financiamento com ressalvas os seguintes projetos:

- Juazeiro Seguro, proponente Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, CNPJ n. 00.394.494.0108-75, município de Juazeiro, área temática Segurança Pública;
- Um Salto para o Futuro, proponente Centro Espírita Caminho da Redenção, CNPJ n. 15.176.233/0001-17, município de Salvador, área temática Criança e Adolescente.

Salvador, 11 de novembro de 2025.

ANDRÉA SCAFF DE PAULA MOTA

Presidente do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais (FDDF-MPBA)

---

## CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

---

### PORTEARIA N° 79/2025

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o expediente protocolizado sob SEI nº 19.09.48224.0034597/2025-84, resolve:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR DE MATRÍCULA N° 352621, para apurar a suposta inobservância dos deveres funcionais previstos nos art. 175, incisos I (doze vezes), II (doze vezes), III (doze vezes) e X (doze vezes), e por indícios da prática de conduta que se amolda, em tese, às infrações previstas no art. 176, incisos I (doze vezes) e XVI, da Lei Estadual nº 6.677/1994, com possível aplicação da penalidade prevista no art. 192, inciso XII, do mesmo diploma legal, sem prejuízo do devido processo legal, em especial a ampla defesa e o contraditório, constituindo a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Ruan Pereira dos Santos, que a presidirá; Pedro Machado Tavares e Fernando Gomes dos Santos, como membros; e Carla Ramos Oliveira, como suplente.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora instituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 11 de novembro de 2025.

Roberto de Almeida Borges Gomes

Promotor de Justiça

Corregedor Administrativo